



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Sumula: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

PEDRO GILSON RIBAS, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1000 de 14/12/2015:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais), para dotações abaixo especificadas:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
31.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00
TotalR\$ 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
33.90.35.00.00 – Serviços de ConsultoriaR\$ 7.000,00
TotalR\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Quitandinha, 16 de dezembro de 2016.


PEDRO GILSON RIBAS
Presidente.